JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO DE ITAPIRA

Conforme Lei Municipal nº 5.624, de 09 de agosto de 2017

SUMÁRIO

Poder Executivo 2

Atos Oficiais 2

Secretaria de Fazenda 2

Secretaria de Educação 5

Secretaria de Recursos Materiais 7

SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Itapira 8

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Itapira
Rua João de Moraes, 490 - Centro - CEP: 13970-903
Tel: (019) 3843-9100
e-mail: jornaloficial@itapira.sp.gov.br - site: www.itapira.sp.gov.br
Departamento de Comunicação Social da Prefeitura de Itapira

PODER EXECUTIVO

ATOS OFICIAIS

DECRETO Nº 176, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023

PUBLICADO NO JORNAL OFICIAL EM ___/___/2023
Edição nº _____ - página _____

"Permite o uso do Recinto Agropecuário Carmen Ruete de Oliveira, no período de 04 de dezembro de 2023 a 07 de janeiro de 2024 – Mappy Day Circus."

ANTONIO HÉLIO NICOLAI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Itapira; e

Considerando que, segundo o artigo 96, da Lei Orgânica do Município de Itapira, a administração dos bens municipais cabe ao Prefeito Municipal;

CONSIDERANDO os termos do § 3º do art. 103 da Lei Orgânica do Município quanto à permissão unilateral;

CONSIDERANDO o que dispõe no Decreto nº 062, de 26 de agosto de 2010, quanto às condições para utilização do Recinto Agropecuário; e

CONSIDERANDO o requerimento nº 6907/2023 protocolado por Circo Soares e Arantes Sociedade Unipessoal Ltda;

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado, a título precário, o uso do espaço do Recinto Agropecuário "Carmen Ruete de Oliveira", localizado na Rua Jacob Audi, 570, por Circo Soares e Arantes Sociedade Unipessoal Ltda, CNPJ 33.466.669/0001-22, representado pelo Sr. João Pedro Arantes, para realização do **"Mappy Day Circus",** no período de 04 de dezembro de 2023 a 07 de janeiro de 2024, com entrada gratuita, mediante a doação de 1kg de alimento, o qual será repassado para o Fundo Social de Solidariedade de Itapira.

Art. 2º O permissionário deverá:

I – responsabilizar-se pela segurança dos participantes do evento;

II – contratar toda a mão de obra necessária à boa execução do evento, bem como arcar com todas as obrigações e exigências da legislação trabalhista e previdenciária, inclusive os encargos sociais;

III – tomar todas as providências no sentido de serem cumpridas rigorosamente as normas de higiene e segurança no trabalho;

IV – requerer, junto aos Órgãos competentes, Licença para a realização do evento pretendido; e

V – zelar pela conservação e fechamento das dependências, arcando com todas as despesas referentes a quaisquer danos, eventualmente, causados, ao imóvel.

Art. 4º O permissionário, durante o evento, deverá cumprir as seguintes legislações:

I - LEI MUNICIPAL № 4.197/07: é proibida a realização de festividades ou manifestações relacionadas a "Rave" ou atividades similares dentro do perímetro urbano e nas áreas de expansão urbana do Município de Itapira;

II - LEI MUNICIPAL Nº 5.025/13: é proibida a realização de show pirotécnico em ambientes fechados (casas noturnas, bares, restaurantes, boates, clubes recreativos e similares);

III - LEI MUNICIPAL Nº 5.622/17: é obrigatória a manutenção de uma brigada profissional, composta por bombeiros civis, durante a realização do evento;

IV - LEI MUNICIPAL Nº 5.760/19: é proibida a utilização de fogos de artifício que causem poluição sonora, no município de Itapira, tais como bombas e demais fogos ruidosos;

V - Lei Federal Nº 10.048/00 E Decreto ESTADUAL nº 5.296/04: é obrigatória a reserva especial para permanência de pessoas portadoras de deficiências ou com mobilidade reduzida em eventos públicos e privados realizados no Município de Itapira;

Art. 4º Fica proibido ao permissionário dar outra destinação ao imóvel ora cedido se não a que determina este Decreto, sob pena de imediata revogação pura e simples deste ato.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 04 de dezembro de 2023.

ANTONIO HÉLIO NICOLAI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e publicado no Jornal Oficial na data supra.

SANDRO CÉSAR OLIVEIRA ALMEIDA
SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETARIA DE FAZENDA

COMUNICADO

A Divisão de Fiscalização de Posturas comunica os interessados abaixo relacionados que devido à dificuldade de encontrar os contribuintes em suas residências no horário comercial, foram deixadas notificações para **LIMPEZA (ILT) e OUTRAS** dos imóveis que especifica **no prazo de 05 (Cinco) dias.**

CONTRIBUINTE	COD. IMÓVEL	ENDEREÇO	N.º INTIMAÇÃO
MARCELO MARTIN	026.014.015-000	AUGUSTO RODRIGUES PEREIRA	ILT 2056/2023
JOSÉ BENEDITO MARTIN	026.014.016-000	AUGUSTO RODRIGUES PEREIRA	ILT 2051/2023
MARCELO MARTIN	013.152.008-000	ANTONIO PAPALEO, ANTES DO Nº 89	ILT 1825/2023
ESPÓLIO DE IRINEU RECCHIA	001.027.012-000	RUI BARBOSA, Nº 333 – LATERAL C/ A RUA BENTO DA ROCHA, Nº 455	CRC 039/2023
BRUNA MOZZAQUATRO BOSSO	044.006.040-000	DOS PESSEGUEIROS	ILT 2158/2023
DORACI RIBEIRO DE LIMA	044.006.022-000	DAS PITANGUEIRAS	ILT 2152/2023
ESPÓLIO DE LAZARA DE LURDES DE SOUZA MARCHIORI	044.006.025-000	DAS GOIABEIRAS	ILT 2153/2023

WALFREDO CERATTI	044.006.004-000	DAS AMEIXEIRAS	ILT 2142/2023
WALFREDO CERATTI	044.006.005-000	DAS AMEIXEIRAS	ILT 2142/2023
WALFREDO CERATTI	044.006.012-000	DAS PITANGUEIRAS	ILT 2146/2023
WALFREDO CERATTI	044.006.003-000	DAS PÍTANGUEIRAS	ILT 2146/2023
FABIO HENRIQUE CIPOLA	044.006.021-000	DAS PITANGUEIRAS	ILT 2150/2023
RENATO APARECIDO VIOLA	044.006.019-000	DAS PITANGUEIRAS	ILT 2149/2023
RICARDO MARQUES	044.006.009-000	DAS AMEIXEIRAS	ILT 2143/2023
MARCELO MARTIR	023.004.027-000	NHAMBIQUARA DE TUPÃ, Nº 203	ILT 2128/2023
ESPÓLIO DE PAULO PEDRO DE ALMEIDA	021.008.021-000	BRASIL, ANTES DO Nº 2063	ILT 2114/2023
ANDRÉ LUIS CUSTÓDIO	021.123.010-000	ANTHERO MIXTRO, ANTES DO Nº 290	ILT 2048/2023
JAIRO HENRIQUE DA SILVA RAMOS	021.193.033-000	JOSÉ RAPOSO NETO, Nº 101	ILT 1940/2023
MAISON HENRIQUE ROSA	021.206.002-000	ALCIDES LUCIO RIBERTI, Nº 62	ILT 1976/2023
ANTONIO OSVALDO CRICO	023.028.016-000	JUPYRA MENONCELLO ZANGELMI, ANTES DO Nº 98	ILT 2162/2023
JOSÉ APARECIDO MARIN	010.005.010-000	VINTE E QUATRO DE OUTUBRO, Nº 544 - FUNDOS PARA A RUA JOSÉ CINTRA MACHADO, ANTES DO Nº 241	ILT 2167/2023

Comunicamos ainda aos contribuintes que os locais devem permanecer sempre limpos, conforme o Artigo 29, Parag. 1.º da Lei 2477/1992 e que o não cumprimento implicará nas penalidades previstas em lei, inclusive expedição do Auto de Infração e Multa.

Para que não se alegue ignorância, expedimos o presente comunicado.

EDITAL 107/2023

A Divisão de Fiscalização de Postura da Prefeitura Municipal de Itapira, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem que, tendo em vista o endereço insuficiente e as várias tentativas sem êxito para entregar a **NOTIFICAÇÃO** ao contribuinte **ESPÓLIO DE WILSON DE CASTRO E SILVA,** fica este **NOTIFICADO** sobre o **COMUNICADO DFP 002/2023,** emitido em 01/12/2023, referente à poda de árvore (mangueira) que está com risco de queda no imóvel localizado na Rua/Av.: **EMBAIXADOR PEDRO DE TOLEDO, Nº 554,** inscrito no Cadastro Imobiliário Municipal sob o código 008.052.012-000. Portanto, fica o contribuinte INTIMADO(A) a providenciar a referida PODA no prazo de **05 (cinco) dias.** Para não se alegar ignorância, expedimos o presente Edital.

Prefeitura Municipal de Itapira, 05 de Dezembro de 2023.

EDITAL 108/2023

A Divisão de Fiscalização de Postura da Prefeitura Municipal de Itapira, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem que, tendo em vista o endereço insuficiente e as várias tentativas sem êxito para entregar a **NOTIFICAÇÃO** ao contribuinte **ELISANGELA MARTINS DO COUTO,** fica este **NOTIFICADO** sobre o **AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA Nº LI 096/2023,** emitido em 19/09/2023, referente à limpeza do imóvel localizado na Rua/Av.: **WALDEMAR OLÍMPIO, Nº 110,** inscrito no Cadastro Imobiliário Municipal sob o código 012.060.005-000. Portanto, fica o contribuinte INTIMADO(A) a providenciar a referida **LIMPEZA** no prazo de **05 (cinco) dias.** Para não se alegar ignorância, expedimos o presente Edital.

Prefeitura Municipal de Itapira, 05 de Dezembro de 2023.

EDITAL 109/2023

A Divisão de Fiscalização de Postura da Prefeitura Municipal de Itapira, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem que, tendo em vista o endereço insuficiente e as várias tentativas sem êxito para entregar a **NOTIFICAÇÃO** aos contribuintes **TOP TERRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA** tendo como compromissário **JORGE LUIS DA SILVA NUNES,** fica este **NOTIFICADO** sobre o **AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA Nº LI 101/2023,** emitido em 19/09/2023, referente à limpeza do imóvel localizado na Rua/Av.: **JOSÉ GERALDO ALVES PEDROSO "DINHÃO", ANTES DO Nº 415,** inscrito no Cadastro Imobiliário Municipal sob o código 013.192.032-000. Portanto, fica o contribuinte INTIMADO(A) a providenciar a referida **LIMPEZA** no prazo de **05 (cinco) dias.** Para não se alegar ignorância, expedimos o presente Edital.

Prefeitura Municipal de Itapira, 05 de Dezembro de 2023.

EDITAL 110/2023

A Divisão de Fiscalização de Postura da Prefeitura Municipal de Itapira, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem que, tendo em vista o endereço insuficiente e as várias tentativas sem êxito para entregar a **NOTIFICAÇÃO** ao contribuinte **ESPÓLIO DE JOSÉ LUIZ DE GODOY SOBRINHO,** fica este **NOTIFICADO** sobre o **AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA Nº LQ 005/2023,** emitido em 14/09/2023, referente à limpeza do quintal do imóvel localizado na Rua/Av.: **SÃO JORGE, Nº 258,** inscrito no Cadastro Imobiliário Municipal sob o código 021.018.003-000. Portanto, fica o contribuinte INTIMADO(A) a providenciar a referida **LIMPEZA** no prazo de **05 (cinco) dias.** Para não se alegar ignorância, expedimos o presente Edital.

Prefeitura Municipal de Itapira, 05 de Dezembro de 2023.

EDITAL 111/2023

A Divisão de Fiscalização de Postura da Prefeitura Municipal de Itapira, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem que, tendo em vista o endereço insuficiente e as várias tentativas sem êxito para entregar a **NOTIFICAÇÃO** ao contribuinte **REGIANE DE OLIVEIRA DA COSTA,** fica este **NOTIFICADO** sobre a **INTIMAÇÃO ILT 1708/2023,** emitida em 27/09/2023, referente à limpeza do imóvel localizado na Rua/Av.: **CONSTANTINO BUZANA, Nº 225,** inscrito no Cadastro Imobiliário Municipal sob o código 029.055.027-000. Portanto, fica o contribuinte INTIMADO(A) a providenciar a referida **LIMPEZA** no prazo

de **05 (cinco) dias.** Para não se alegar ignorância, expedimos o presente Edital.

Prefeitura Municipal de Itapira, 05 de Dezembro de 2023.

EDITAL 112/2023

A Divisão de Fiscalização de Postura da Prefeitura Municipal de Itapira, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem que, tendo em vista o endereço insuficiente e as várias tentativas sem êxito para entregar a **NOTIFICAÇÃO** ao contribuinte **SILVIA HELENA PEDROSO,** fica este **NOTIFICADO** sobre a **INTIMAÇÃO ILT 1799/2023,** emitida em 27/10/2023, referente à limpeza do imóvel localizado na Rua/Av.: **DELFINO PELLIZARI, Nº 182,** inscrito no Cadastro Imobiliário Municipal sob o código 012.096.006-000. Portanto, fica o contribuinte INTIMADO(A) a providenciar a referida **LIMPEZA** no prazo de **05 (cinco) dias.** Para não se alegar ignorância, expedimos o presente Edital.

Prefeitura Municipal de Itapira, 05 de Dezembro de 2023.

EDITAL 113/2023

A Divisão de Fiscalização de Postura da Prefeitura Municipal de Itapira, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem que, tendo em vista o endereço insuficiente e as várias tentativas sem êxito para entregar a **NOTIFICAÇÃO** aos contribuintes **VILLAGIO DI VERONA INCORPORAÇÃO E EMPR. IMOBILIÁRIOS LTDA** tendo como compromissário **ESTEVÃO LUIS CESTARI,** fica este **NOTIFICADO** sobre a **INTIMAÇÃO ILT 1742/2023,** emitida em 11/10/2023, referente à limpeza do imóvel localizado na Rua/Av.: **MIGUEL ARCANJO MARCATTI, 4º APÓS O Nº 74,** inscrito no Cadastro Imobiliário Municipal sob o código 043.007.011-000. Portanto, fica o contribuinte INTIMADO(A) a providenciar a referida **LIMPEZA** no prazo de **05 (cinco) dias.** Para não se alegar ignorância, expedimos o presente Edital.

Prefeitura Municipal de Itapira, 05 de Dezembro de 2023.

EDITAL 114/2023

A Divisão de Fiscalização de Postura da Prefeitura Municipal de Itapira, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem que, tendo em vista o endereço insuficiente e as várias tentativas sem êxito para entregar a **NOTIFICAÇÃO** ao contribuinte **ESPÓLIO DE ALICE MONTEIRO MORAES,** fica este **NOTIFICADO** sobre a **INTIMAÇÃO ILT 1678/2023,** emitida em 20/09/2023, referente à limpeza do imóvel localizado na Rua/Av.: **PEDRO GOMES DE OLIVEIRA, Nº 22,** inscrito no Cadastro Imobiliário Municipal sob o código 010.002.021-000. Portanto, fica o contribuinte INTIMADO(A) a providenciar a referida **LIMPEZA** no prazo de **05 (cinco) dias.** Para não se alegar ignorância, expedimos o presente Edital.

Prefeitura Municipal de Itapira, 05 de Dezembro de 2023.

EDITAL 115/2023

A Divisão de Fiscalização de Postura da Prefeitura Municipal de Itapira, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem que, tendo em vista o endereço insuficiente e as várias tentativas sem êxito para entregar a **NOTIFICAÇÃO** ao contribuinte **IGREJA PENTECOSTAL DEUS VIVO,** fica este **NOTIFICADO** sobre a **INTIMAÇÃO ILT 1731/2023,** emitida em 05/10/2023, referente à limpeza do imóvel localizado na Rua/Av.: **JOÃO MARCATTI, APÓS O Nº 86,** inscrito no Cadastro Imobiliário Municipal sob o código 021.165.011-000. Portanto, fica o contribuinte INTIMADO(A) a providenciar a referida **LIMPEZA** no prazo de **05 (cinco) dias.** Para não se alegar ignorância, expedimos o presente Edital.

Prefeitura Municipal de Itapira, 05 de Dezembro de 2023.

EDITAL 116/2023

A Divisão de Fiscalização de Postura da Prefeitura Municipal de Itapira, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem que, tendo em vista o endereço insuficiente e as várias tentativas sem êxito para entregar a **NOTIFICAÇÃO** aos contribuintes **TOP TERRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA** tendo como compromissário **COMUNIDADE CRISTÃ CAMINHO NOVO,** fica este **NOTIFICADO** sobre a **INTIMAÇÃO ILT 1716/2023,** emitida em 27/09/2023, referente à limpeza do imóvel localizado na Rua/Av.: **JOÃO BRUNIALTI, APÓS O Nº 193,** inscrito no Cadastro Imobiliário Municipal sob o código 013.190.022-000. Portanto, fica o contribuinte INTIMADO(A) a providenciar a referida **LIMPEZA** no prazo de **05 (cinco) dias.** Para não se alegar ignorância, expedimos o presente Edital.

Prefeitura Municipal de Itapira, 05 de Dezembro de 2023.

EDITAL 117/2023

A Divisão de Fiscalização de Postura da Prefeitura Municipal de Itapira, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem que, tendo em vista o endereço insuficiente e as várias tentativas sem êxito para entregar a **NOTIFICAÇÃO** ao contribuinte **MARIA INÁCIA DE JESUS,** fica este **NOTIFICADO(A)** sobre a **DEMOLIÇÃO** do imóvel localizado na Rua/Av.: **ISRAEL, Nº 137**, inscrito no Cadastro Imobiliário Municipal sob o código 017.005.018-000.

O imóvel apresenta risco iminente de desabamento e esta situação representa não apenas um perigo para a integridade física de qualquer pessoa que possa estar nas proximidades, mas também uma violação das disposições estabelecidas na Lei 2477/1992, Artigo 29, Parágrafo 2º que regula as normas para imóveis em deterioração em

nosso município.

A mencionada lei estabelece a obrigatoriedade de manutenção adequada de edificações, a fim de garantir a segurança pública. Nesse sentido, é imperativo que providências imediatas sejam tomadas para resolver a situação de risco representada por este imóvel, a fim de garantir a segurança dos moradores da região e o cumprimento da legislação vigente.

Portanto, fica o contribuinte INTIMADO a providenciar a referida **DEMOLIÇÃO** no prazo de **10 (dez) dias.** Para não se alegar ignorância, expedimos o presente Edital.

Prefeitura Municipal de Itapira, 05 de Dezembro de 2023.

EDITAL 118/2023

A Divisão de Fiscalização de Postura da Prefeitura Municipal de Itapira, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem que, tendo em vista o endereço insuficiente e as várias tentativas sem êxito para entregar a **NOTIFICAÇÃO** ao contribuinte **MARIA INÁCIA DE JESUS,** fica este **NOTIFICADO** sobre a limpeza do imóvel localizado na Rua/Av.: **ISRAEL, Nº 137,** inscrito no Cadastro Imobiliário Municipal sob o código 017.005.018-000. Portanto, fica o contribuinte INTIMADO(A) a providenciar a referida **LIMPEZA** no prazo de **05 (cinco) dias.** Para não se alegar ignorância, expedimos o presente Edital.

Prefeitura Municipal de Itapira, 05 de Dezembro de 2023.

Itapira, 05 de Dezembro de 2023

Tais Helena Rosini Borges de Salles

Coordenadora de Equipe Div. Fiscalização de Posturas

.....

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

COMUNICADO Nº 21/2023

Assunto: Inscrição para o Período Integral - Ensino Fundamental - Ano Letivo de 2024

Em consonância com o art. 11 da Lei nº 5.660/2017, a Secretaria Municipal de Educação comunica que o prazo regulamentar para a inscrição no **Programa Escola em Tempo Integral** do nível de **ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS** para o **ano letivo de 2024**, ocorrerá conforme o cronograma abaixo:

Escola	Período Regular	Período Complementar	Observação	Data	Horário
EMEB "Com. Virgolino de Oliveira"	Tarde	Manhã	Inscrição disponível apenas para os alunos matriculados no ensino regular do período da tarde na escola.	14/12/2023	das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00.
EMEB "Dna. Izaura da Silva Vieira"	Manhã e Tarde	Manhã e Tarde	Inscrição disponível para todos os alunos matriculados na escola.	14/12/2023	
EMEB "Dr. Marco Antônio Líbano dos Santos"	Manhã e Tarde	Manhã e Tarde	Inscrição disponível para todos os alunos matriculados na escola.	15/12/2023	das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00.
EMEB "Ver. José Francisco Martins" EMEB "Profa. Wilma de Toledo Barros Munhoz"	Manhã e Tarde	Manhã e Tarde	Inscrição disponível para todos os alunos matriculados na escola.	18/12/2023	das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00.
EMEB "Heitor Soares" EMEB "José Roberto Prado"	Manhã e Tarde	Manhã e Tarde	Inscrição disponível para todos os alunos matriculados na escola.	19/12/2023	das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00.
EMEB "João Simões" EMEB "Profa. Gilmery Vasconcelos Pereira Ulbricht"	Manhã e Tarde	Manhã e Tarde	Inscrição disponível para todos os alunos matriculados na escola.	20/12/2023	das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00
Observação importante: **Caso o responsável perca a data de inscrição, ainda poderá fazê-la no dia 21/12/2023.**					

Comunica ainda, que a requisição de vaga para o programa será realizada na sede administrativa da Secretaria Municipal de Educação, no dia e horário destinados a escola de matrícula do aluno no ano letivo de 2024. A solicitação não ocorrerá na escola.

Local E ENDEREÇO DA solicitação da vaga
Secretaria Municipal de Educação
Av. Rio Branco, nº 472 - Centro

Comunica ainda, que o atendimento regulamentar é exclusivo para o dia destinado a escola e no dia 21/12/2023 e após esse prazo, o requerimento para a lista de espera será a partir do dia 03 de janeiro de 2024.

Comunica finalmente, que deverá ser apresentado os documentos abaixo no ato da inscrição, sem necessidade de cópia.

a) certidão de nascimento do(a) aluno(a);

b) documento com foto do responsável legal

pelo(a) aluno(a).

Sem mais,

Itapira, 05 de dezembro de 2023.

Regina de Santana Lago Gracini
Secretária Municipal de Educação

.....

COMUNICADO Nº 22/2023
Assunto: Formação em Serviço | EDUCAÇÃO INFANTIL I - PRÉ-ESCOLA

Prezado(a) Professor(a),

Em consonância com o art. 54 da Lei Complementar nº 4.877/2012, a Secretaria Municipal de Educação de Itapira comunica ao quadro do magistério do nível de **EDUCAÇÃO INFANTIL – PRÉ-ESCOLA**, o cronograma parcial das formações em serviço previstas para o ano letivo de 2024, a saber:

ORDEM	ENCONTRO PRESENCIAL				ATIVIDADES PRÁTICAS
	1ª Formação	2ª Formação	Horário	Carga Horária	Carga Horária
1º	27/02/2024 12/03/2024	28/02/2024 13/03/2024	17h15 às 19h15	2 horas	2 horas
Total				4 horas	

Observação: Deverão participar da segunda formação os professores que possuem o segundo cargo no nível de Educação Infantil - Pré-Escola.

Descrição do evento:

Dias: 27, 28/02, 12 e 13/03/2024

Curso: Primeiros Socorros

Formadora: Ariane Boron

Local: EMEB “Profa. Maria Luiza Cruz Coelho”

Endereço: Rua Canário, 81 – Jardim Lindoia

Regras gerais:

Os encontros para o Curso Anual de Primeiros Socorros serão divididos por turmas, de acordo com os Setores de Coordenação Pedagógica e abaixo relacionados:

Dias: 27/02/2024 e 28/02/2024: Setores 1 e 2

Dias: 12/03/2024 e 13/03/2024: Setores 3 e 4

A ausência na formação presencial resultará na nulidade da obtenção das horas de atividades práticas.

As demais capacitações para o ano vindouro serão publicadas posteriormente.

Carga Horária Total: 4 horas

ü 2 horas de atividades presenciais;

ü 2 horas de atividades práticas em sala de aula.

Público alvo:

ü Professor de Educação Infantil II;

ü Professor Adjunto de Educação Infantil (24h);

Sem mais,

Itapira, 06 de dezembro de 2023.

Regina de Santana Lago Gracini
Secretária Municipal de Educação

.....

COMUNICADO Nº 23/2023
Assunto: Formação em Serviço | EDUCAÇÃO INFANTIL I - CRECHE

Prezado(a) Professor(a),

Em consonância com o art. 54 da Lei Complementar nº 4.877/2012, a Secretaria Municipal de Educação de Itapira comunica ao quadro do magistério do nível de **EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE**, o cronograma parcial das formações em serviço previstas para o ano letivo de 2024, a saber:

ORDEM	atividades Teóricas			ATIVIDADES PRÁTICAS
	Data	Horário	Carga Horária	Carga Horária
1º	19/02/2024	17h15 às 20h15	3hrs	3hrs
2º	11/03/2024	17h15 às 20h15	3hrs	3hrs
3°	18/03/2024 01/04/2024	17h15 às 20h15	3hrs	3hrs
4°	15/04/2024	17h15 às 20h15	3hrs	3hrs
5°	06/05/2024	17h15 às 20h15	3hrs	3hrs
6°	10/06/2024	17h15 às 20h15	3hrs	3hrs
7°	12/08/2024	17h15 às 20h15	3hrs	3hrs
8°	02/09/2024	17h15 às 20h15	3hrs	3hrs
9º	23/09/2024	17h15 às 20h15	3hrs	3hrs
10°	07/10/2024	17h15 às 20h15	3hrs	3hrs
TOTAL			30hrs	30hrs

Distribuição das escolas nos dias 18/03 e 01/04/2024:

Curso: Primeiros Socorros

Dia: 18/03/2024

CEI “Carmella Faria Sartori”, CEI “Dr. José Alberto de Mello Sartori”, CEI “Harley Marella”, CEI “Irmã Maria das Merces”, CEI “Maria Lici Rodrigues”, CEI “Profª Maria Doroty Cassimiro de Lima”, CEI “Vereador Francisco Rovaris” e “Lar Espirita Gracinda Batista”

Dia: 01/04/2024

CEI “Dyvanira Bellini Nicolai”, CEI “Josepha Eliseu da Silva”, CEI “Marina Luiza Jacomini Rampim”, CEI “Pref. Hélio Pegorari”, CEI “Dra. Wilma Amâncio Camargo Mituzaki”, CEI “Profa. Wilma de Toledo Barros Munhoz” e “Educandário Nossa Senhora Aparecida”.

Carga horária total anual: 60 horas

ü 30 horas de atividades teóricas.

ü 30 horas de atividades práticas em sala de aula.

Regras gerais:

A ausência na formação teórica resultará na nulidade

da obtenção das horas da atividade prática;

Público alvo:

ü Professor de Educação Infantil I;

ü Professor Adjunto de Educação Infantil I;

Sem mais,

Itapira, 06 de dezembro de 2023.

Regina de Santana Lago Gracini
Secretária Municipal de Educação

.....

C O N V I T E

A Prefeitura Municipal de Itapira convida a todos para participar da Audiência Pública de apresentação do **Plano Municipal pela Primeira Infância**, conforme abaixo:

Dia: 08 de dezembro de 2023.

Horário: 9h00

Local: Auditório do Centro Universitário de Itapira

Endereço: Av. Rio Branco, nº 99 - Centro

O documento referência do Plano Municipal será disponibilizado na página eletrônica da Secretaria Municipal de Educação no site da Prefeitura Municipal de Itapira (link: *www.itapira.sp.gov.br/secretarias/educacao/50*)

Itapira, 04 de dezembro de 2023.

Prefeitura Municipal de Itapira

.....

Relação de casses (Turmas) Não Atribuídas
Nível De Ensino: Ensino Fundamental - Anos Iniciais
(inciso XVIII, art. 7º do Decreto nº 138/2023)

Escola	Período	Série/Ano
EMEB “Prof. João Simões”	Tarde	4º C
EMEB “Prof. João Simões”	Manhã	4º B
EMEB “Prof. João Simões”	Tarde	5º D
EMEB “Prof. João Simões”	Tarde	1º C
EMEB “Prof. João Simões”	Manhã	3º C
EMEB “Prof. João Simões”	Manhã	4º A
EMEB “Prof. João Simões”	Manhã	2º B
EMEB “Prof. João Simões”	Tarde	3º D
EMEB “Dr. Marco Antonio Líbano dos Santos”	Manhã	4º A
EMEB “Profa. Gilmery Vasconcelos Pereira Ulbricht”	Manhã	2º A
EMEB “Profa. Gilmery Vasconcelos Pereira Ulbricht”	Tarde	2º B
EMEB “Profa. Gilmery Vasconcelos Pereira Ulbricht”	Tarde	Período Integral
EMEB “Dna. Izaura da Silva Vieira”	Manhã	3º B
EMEB “Dna. Izaura da Silva Vieira”	Manhã	2º A
EMEB “Dna. Izaura da Silva Vieira”	Manhã	5º A
EMEB “Dna. Izaura da Silva Vieira”	Tarde	4º C
EMEB “Dna. Izaura da Silva Vieira”	Manha	Período Integral
EMEB “Dna. Izaura da Silva Vieira”	Manhã	1º B
EMEB “Profa. Mariana do Carmo de Almeida Cintra”	Tarde	4º B
EMEB “Profa. Mariana do Carmo de Almeida Cintra”	Manhã	5º A
EMEB “Profa. Mariana do Carmo de Almeida Cintra”	Manhã	1º A
EMEB “Profa. Mariana do Carmo de Almeida Cintra”	Tarde	1° B
EMEB “Com. Virgolino de Oliveira”	Tarde	4º C
EMEB “Com. Virgolino de Oliveira”	Manhã	2º A
EMEB “Com. Virgolino de Oliveira”	Manhã	3º A
EMEB “Com. Virgolino de Oliveira”	Manhã	3º B
EMEB “Com. Virgolino de Oliveira”	Tarde	3° D
EMEB “Ver. José Francisco Martins”	Tarde	1º B
EMEB “Ver. José Francisco Martins”	Manhã	3º A
EMEB “Ver. José Francisco Martins”	Manhã	4º B
EMEB “Profa. Wilma de Toledo Barros Munhoz”	Manhã	Período Integral
EMEB “Profa. Wilma de Toledo Barros Munhoz”	Manhã	5º A
EMEB “Profa. Wilma de Toledo Barros Munhoz”	Tarde	3º B
EMEB “Profa. Wilma de Toledo Barros Munhoz”	Tarde	Período Integral
EMEB “José Roberto Prado”	Manhã	Período Integral
EMEB “José Roberto Prado”	Tarde	Período Integral
EMEB “Heitor Soares”	Tarde	2º C
EMEB “Heitor Soares”	Manhã	3º A

Itapira, 06 de dezembro de 2023.

Regina de Santana Lago Gracini
Secretária Municipal de Educação

.....

SECRETARIA DE RECURSOS MATERIAIS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 088/2023

OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições gêneros alimentícios, do tipo coffee break e lanches prontos para utilização em cursos, treinamentos e reuniões promovidas pelo Município de Itapira/SP.

Para os fins e efeitos legais **HOMOLOGAMOS** todos os atos praticados no presente certame licitatório à empresa abaixo relacionada para os itens indicados, com os respectivos valores unitários entre parênteses, conforme segue**:**

· **ANDRÉ LUIZ DE ASSIS ALVES XAVIER ME**: Para os itens 01 (R$ 24,00), 02 (R$ 31,30), 03 (R$ 61,00), 04 (R$ 60,00), 05 (R$ 38,00), 06 (R$ 41,00), 07 (R$ 9,90), 08 (R$ 33,00), 09 (R$ 33,00) e 10 (R$ 33,00).

Itapira, 06 de dezembro de 2023.

Sr. Antonio Carlos Andrigo Ferreira

Secretário Municipal de Obras
Sra. Regina Ramil Marella
Secretaria Municipal de Promoção Social
Sr. Flávio Boretti
Secretário Municipal de Esportes E Lazer
Sr. Adolpho Bellini Filho
Secretario Municipal de Serviços Públicos
Regina de Santana Lago Gracini
Secretária Municipal de Educação
Sr. Sandro Cesar Oliveira Almeida
Secretário Municipal de Governo e Defesa Civil
Vladen Vieira
Secretário Municipal de Saúde
Rosário Antonio Cicotti
Secretário Municipal de Administração
César Ricardo Lupinacci
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2023

OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de combustíveis, destinados ao abastecimento da frota de veículos e equipamentos próprios do Município de Itapira/SP.

Para os fins e efeitos legais **HOMOLOGAMOS** todos os atos praticados no presente certame licitatório à empresa abaixo relacionada para os itens indicados, com os respectivos percentuais de descontos entre parênteses, conforme segue**:**

· **AUTO POSTO SKINA ITALIANOS LTDA**: Para os itens 01 (R$ 7,89%) e 02 (R$ 7,32%).

Itapira, 06 de dezembro de 2023.
Engº Antonio Hélio Nicolai
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 089/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coleta e análise laboratorial da água utilizada para procedimentos de hemodiálise no Centro de Hemodiálise do Município de Itapira/SP.

Para os fins e efeitos legais **HOMOLOGAMOS** todos os atos praticados no presente certame licitatório à empresa abaixo relacionada para o item indicado, com o respectivo valor global entre parênteses, conforme segue**:**

· **KZ ANÁLISES QUÍMICAS LTDA**: Para o item 01 (R$ 17.640,00).

Itapira, 06 de dezembro de 2023.
Vladen Vieira
Secretário de Recursos Materiais

.....

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ITAPIRA

SAAE – DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2023
HOMOLOGAÇÃO

Edital N.º 14/2023 | OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ASSESSORIA AO SAAE ITAPIRA VISANDO A MIGRAÇÃO PARA O AMBIENTE DE CONTRATAÇÃO LIVRE (ACL).

STATUS: HOMOLOGADO		
LOTE	ADJUDICATÁRIA	VALOR
1	ELECTRIC CONSULTORIA E SERVIÇOS SOCIEDADE SIMPLES, CNPJ 90.495.946/0001-69	R$ 55.008,00

Itapira, 28 de novembro de 2023. Carlos Vitório Boretti de Ornellas – Presidente.

.....